

Nº. **01.362.680/0001-56**, neste ato representado pela SECRETARIA DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

**NOTIFICADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.421.421/0001-82, com sede localizada na Avenida Pintassilgo, Parque das Laranjeiras, Maringá – PR, CEP 87.083-085.

Conforme já é do conhecimento de Vossa Senhoria, a empresa ora Notificada foi registrada para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E CORRELATOS**, conforme edital de Licitação nº 06/2024.

Entretanto, nossos registros indicam que há pendências na entrega da Nota de Autorização de Despesa nº 4364/2024 emitida e enviada por e-mail em 30 de maio de 2024, **com saldo pendente de entrega do item soro ringer simples 500ml**.

De acordo com a Ata de Registro de Preço nº 77/2024, cláusula 4.2, o fornecedor tem prazo de **15 (quinze) dias para efetuar a entrega integral dos medicamentos ou materiais solicitados**.

Considerando que esse prazo foi ultrapassado sem a entrega dos itens solicitados, houve a emissão de duas notificações extrajudiciais, ambas com prazo para cumprimento.

Entretanto, mesmo após o envio das citadas notificações, extinguiu-se os prazos acordados, sem haver a entrega dos materiais importantes e de uso hospitalar.

Tendo em vista a ausência de entrega do material, de informações e ausência de comunicação por parte da NOTIFICADA, serve o presente instrumento **certificar a continuidade da irregularidade apontada**.

Diante do exposto, **notificamos, por derradeiro**, Vossa Senhoria, para que regularize situação e realize a **entrega de todos os frascos de Solução Ringer Simples apontadas na 1ª notificação, no prazo não superior de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento desta notificação.

Em caso de descumprimento, deverão ser adotadas as medidas administrativas cabíveis conforme já previsto nas cláusulas 16 e 17 da Ata de Registro de Preços 77/2024.

Por fim, informamos que Vossa Senhoria está constituída em mora para todos os efeitos legais.

Sala da Secretária Municipal de Saúde, Alto Taquari - MT 03 de outubro de 2024

**MAYARA BIANCA BARBOSA RODRIGUES**

Secretária Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, torna público a realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2024, Processo Licitação nº 074/2024**, para ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023., realizado pela **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR GIRO ZERO – MARCA E MODELO HUSQVARNA Z460 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.**

### PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONCORRENCIA 008/2024, realizado na data de 20/09/2024.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRA CONTRATO DE REPASSE Nº 946093/2023/MCIDADES/CAIXA CONTRATO DE REPASSE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE APIACÁS, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO MOBILIDADE URBANA, PAVIMENTAÇÃO AVENIDA BEIRA RIO -LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.**

**EMPRESA CONTRATADA– CEREZOLI E SANTOS LTDA.**

**Valor global: R\$ 1.891.315,14** (um milhão oitocentos e noventa e um mil trezentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos).

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. **382/2024**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

CONTRATADA – **ADRIA GISELE PEREIRA ALMEIDA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**VALOR MENSAL: R\$ 1.412,00 (Um mil e quatrocentos e doze reais)**

**VIGÊNCIA – 03/10/2024 à 20/12/2024.**

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 433/2024.

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por prazo determinado a Srta. **ADRIA GISELE PEREIRA ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.\*\*\*.703-\*\*, no cargo de **Apoio Administrativo Educacional** – Lei Municipal 1.401/2023, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Contrato de Prestação de Serviços nº. 382/2024, no período de 03 de Outubro de 2024 à 20 de Dezembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Apicás - MT, em 03 de Outubro de 2024.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-PREFEITO MUNICIPAL-

### PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº - **383/2024**

CONTRATANTE - **PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.**

CONTRATADO - **CEREZOLI E SANTOS LTDA**